



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expeuente da
Sessão Ordinária
21/12/20

INDICAÇÃO Nº 297/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de que sejam implantadas cabines com bancos nos caminhões que fazem a coleta de lixo no Município, para que os funcionários que realizam a coleta tenham um local com segurança para sentar e descansar durante o percurso. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância desses trabalhadores na sociedade, uma vez que, além da proliferação de insetos e animais peçonhentos, o acúmulo de lixo gera doenças, causa o entupimento de bueiros e, conseqüentemente as enchentes, e deixa um aspecto visual muito ruim.

É essencial o trabalho feito pelos coletores de lixo no dia a dia de qualquer cidade, e a nossa sempre foi exemplo, pois as vias públicas de Guararema estão sempre limpas, sem lixo e sujeira espalhados.

Também sabemos que esses trabalhadores passam horas em pé agarrados atrás do caminhão que realiza a coleta, o que é muito cansativo e ainda pode prejudicar a saúde deles, portanto, a necessidade de se implantar uma cabine que possua bancos, onde eles possam fazer o percurso sentados, com mais comodidade e conforto, a exemplo da foto que segue anexa.

Pelos motivos expostos acima este Vereador espera que a presente e justa reivindicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2020.

EDUARDO MAIA DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 297/2020

